



Prefeitura de
Ereré
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 236/2010

DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Denomina de Luiz Muniz da Silva o Açougue Público Municipal de Ereré e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **LUIZ MUNIZ DA SILVA**, o Açougue Público de Ereré, localizado à Rua Manoel Augusto de Queiroz na cidade de Ereré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 14 de abril de 2010.



Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal